



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 191907/2020
 Emitido em 27/11/2020 Documento válido por 15 dias.
 Fornecedor 20.347.870/0001-49 - CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 Endereço RUA GUAIRA, 1393 - CENTRO
 CEP: 85640-000 Ampére-PR
 Capital Social R\$ 200.000,00
 Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
4120-4/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	1363822020	09/11/2020	09/12/2020
7110-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	1363822020	09/11/2020	09/12/2020
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	UNICO	11/11/2020	11/12/2020
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	022939903-60	11/11/2020	11/12/2020

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202011190	26/11/2020	18/12/2020
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	5153386192881	09/11/2020	08/01/2021
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	C202925N8494D64	09/11/2020	09/03/2021
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	02292255140	09/11/2020	09/03/2021
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	UNICO	07/07/2020	07/07/2021
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	58108149991	12/12/2019	11/12/2024
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	47488204387	09/09/2019	09/09/2024
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	10243528973	01/03/2013	01/03/2023
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	58108149991	12/12/2019	11/12/2024
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União -	DA16.3AB5.	11/01/2021	11/09/2021

**CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO**

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 191907/2020

(Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
102.435.289-73- CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI	-	20.347.870/0001-49-CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	-
581.081.499-91- celso tadeu marchiori	-	20.347.870/0001-49-CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	20.347.870/0001-49-CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (Sócio- Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
474.882.043-87- LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKA S	-	-	20.347.870/0001-49-CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (Administrador)
581.081.499-91- celso tadeu marchiori	-	20.347.870/0001-49-CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	20.347.870/0001-49-CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (Sócio- Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

MODELO Nº 13

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº15/2020

Objeto: Local: Rua Manacá, Lote nº01, Quadra nº 01 - Bairro Jardim Floresta e Rua Rui Barbosa, Lote nº02, Quadra nº19.

Objeto: Construção de 2 barracões industriais com 800,00 m2 cada e Ampliação de um barracão industrial com 151,25m2. Os dois barracões possuem espaço para salão de produção, instalações sanitárias femininas e masculinas, cozinha, área de serviço, refeitório, escritório e instalações sanitárias para PNE. A Ampliação possui espaço para salão de produção e dois pavimentos.

Construção de 2 barracões industriais com 800,00 m2 cada e Ampliação de um barracão industrial com 151,25m2 ; com serviços de movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos cerâmicos, esquadrias de madeira, aço, alumínio e vidros, pisos, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pinturas, pavimentações, entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

Área Construída: 1751,25 m²

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias;

O signatário do presente, o senhor *CELSO TADEU MARCHIORI*, representante legalmente constituído da proponente *CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA*, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 03 de dezembro de 2020.



CELSO TADEU MARCHIORI - RG: 4.246.924-6

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES
LTDA
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampère - Paraná

MODELO Nº 10

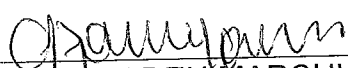
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº15/2020

Eu, **CELSO TADEU MARCHIORI**, RG:4.246.924-6, legalmente nomeado representante da proponente CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ **20.347.870/0001-49**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº **15/2020**), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 03 de dezembro de 2020.



CELSO TADEU MARCHIORI - RG: 4.246.924-6

20.347.870/0001-49
**CTM CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES
LTDA**
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampère - Paraná

MODELO Nº 12
DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
OU EQUIPARADAS

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 15/2020

Local: Rua Manacá, Lote nº01, Quadra nº 01 - Bairro Jardim Floresta e Rua Rui Barbosa Lote nº02, Quadra nº19.

Objeto: Construção de 2 barracões industriais com 800,00 m2 cada e Ampliação de um barracão industrial com 151,25m2. Os dois barracões possuem espaço para salão de produção, instalações sanitárias femininas e masculinas, cozinha, área de serviço refeitório, escritório e instalações sanitárias para PNE. A Ampliação possui espaço para salão de produção e dois pavimentos.

Construção de 2 barracões industriais com 800,00 m2 cada e Ampliação de um barracão industrial com 151,25m2 , com serviços de movimento de terra, estruturas em concreto pré-fabricado, cobertura em estruturas metálicas com telhas metálicas, fechamentos em alvenaria de blocos cerâmicos, esquadrias de madeira, aço, alumínio e vidros, pisos instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pinturas pavimentações, entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

Área Construída: 1751,25 m²

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias;

O signatário do presente, o senhor **Celso Tadeu Marchiori**, representante legalmente constituído da proponente **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Nova Esperança do Sudoeste - Pr, 03 de dezembro de 2020.


CELSO TADEU MARCHIORI - RG: 4.246.924-6



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.347.870/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2014
NOME EMPRESARIAL CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELEC. ENTÃO (NOME DE FANTASIA) CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUAIRA	NÚMERO 1393	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMPERE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CTMENGENHARIA2000@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9975-2859	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 09/11/2020 às 10:06:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.347.870/0001-49
NIRE Nº 41207868321
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CELSE TADEU MARCHIORI, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ampére – PR, nascido aos 07 de janeiro de 1970, portador do CPF nº 581.081.499-91, RG nº 4.246.928-6 emitido em 01 de dezembro de 1984 pelo órgão emissor SESP-PR, CREA-PR Nº 26594-D, residente e domiciliado a Rua Guairá, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000 e a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, brasileira, solteira, estudante, natural de Realeza – PR, nascida aos 19 de setembro de 2001, portadora do CPF nº 102.435.289-73, RG nº 13.773.574-1, emitido em 01 de março de 2013 pelo órgão emissor SESP-PR, residente e domiciliada a Rua Guairá, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000, representada por TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCHIORI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Telemarco Borba – Pr, nascida aos 29 de junho de 1969, maior, capaz, Professora, portadora do CPF nº 644.540.709-97, RG nº 4.517.998-2 emitido em 19 de abril de 1996 pelo órgão emissor SESP-PR, residente e domiciliada a Guairá, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de “CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA”, com sede e foro a Rua Guairá, nº 1393, bairro Centro, município de Ampére – PR, CEP – 85.640-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41207868321, com data de registro em 26 de maio de 2014 e protocolo 14/225091-0 de 26 de maio de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.347.870/0001-49, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TÉRMINO DE REPRESENTATIVIDADE DE SÓCIO MENOR

A Sócia a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, que era menor impúbere no contrato social representada pela sua mãe a Sra. TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCHIORI acima qualificada, pelo decurso de tempo passou a ser maior capaz na data de 19/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 2.000 (duas mil quotas) quotas no valor nominal de R\$100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios até a data da presente alteração do contrato social, sendo distribuído pelos sócios na seguinte forma;

- O sócio o Sr. CELSE TADEU MARCHIORI, que possuía 1.480 (um mil e quatrocentos e oitenta) quotas integralizadas, integralizou durante a atividade da empresa a totalidade de 1.980 (um mil novecentos e oitenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 198.000,00 (cento e noventa oito mil reais), integralizados até a presente data da assinatura deste instrumento.

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.347.870/0001-49

NIRE Nº 41207868321

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- A sócia a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, possui 20 (vinte) quotas no valor de R\$ 100,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), já integralizados anteriormente pelo contrato social;

NOME	Nº de Quotas	%	Valor R\$ integralizado
Celso Tadeu Marchiori	1.980	99%	198.000,00
Carolina Oliveira Marchiori	20	1%	2.000,00
TOTAL	2.000	100%	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao administrador sócio CELSO TADEU MARCHIORI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Passa a ser a administração da sociedade caberá aos sócios O Sr. CELSO TADEU MARCHIORI, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA – INDICAÇÃO PREPOSTO / ADMINISTRADOR

Fica nomeado como administrador não socio desta sociedade limitada por tempo indeterminado o Sr. LUIS CARLOS GRZEBIELUCKAS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, nascido aos 31 de agosto de 1974 na cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, residente e domiciliado a Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, centro, município de Ampére – estado do Paraná, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil nº 5.805.239-6 emitida em 17 de abril de 2009 pelo órgão SESP-PR e com cadastro de pessoa física CPF n.º 474.882.043-87, com PODERES e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, responsabilizando-se por todos os atos e fatos que ocorrem durante seu mandato, a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os Sócios Administradores e o administrador indicado declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.347.870/0001-49

NIRE Nº 41207868321

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - COMUNICADO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Os sócios declaram, para os fins do art. 3º da Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei nº 123/2006;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º, caput ou parágrafos da mesma Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA- REGIMENTO

Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não incidirem com as disposições do presente instrumento.

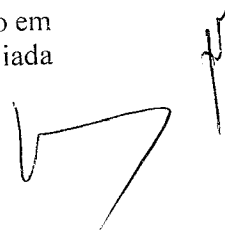
CLÁUSULA NONA – CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº 20.347.870/0001-49
NIRE nº 41207868321

CELSO TADEU MARCHIORI, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ampére – PR, nascido aos 07 de janeiro de 1970, portador do CPF nº 581.081.499-91, RG nº 4.246.928-6 emitido em 01 de dezembro de 1984 pelo órgão emissor SESP-PR, CREA-PR Nº 26594/D, residente e domiciliado a Rua Guairá, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000 e a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, brasileira, solteira, estudante, natural de Realeza – PR, nascida aos 19 de setembro de 2001, portadora do CPF nº 102.435.289-73, RG nº 13.773.574-1, emitido em 01 de março de 2013 pelo órgão emissor SESP- PR, residente e domiciliada





CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.347.870/0001-49

NIRE Nº 41207868321

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

a Rua Guaíra, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de "CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA", com sede e foro a Rua Guaíra nº 1393, bairro Centro, município de Ampére – PR, CEP – 85.640-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41207868321, com data de registro em 26 de maio de 2014 e protocolo 14/225091-0 de 26 de maio de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.347.870/0001-49, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

A sociedade gira sob o nome razão social empresarial de CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único:

A sociedade tem como nome fantasia CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Objeto social da sociedade é de construção na área civil, residenciais, comerciais e industriais, incorporações de imóveis, serviços de engenharia, elaboração de projetos, compra e venda de imóveis próprios e de terceiros, comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO E SEDE

A sede da sociedade é na Rua Guaíra, nº 1393, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná, CEP 85.640-000.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 30 de maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 2.000 (das mil quotas) quotas no valor nominal de R\$100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios até a data da presente alteração do contrato social, sendo distribuído pelos sócios na seguinte forma;

- O sócio o Sr. CELSO TADEU MARCHIORI, possui 1.980 (um mil novecentos e oitenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 198.000,00 (cento e noventa oito mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país;
- A sócia a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, possui 20 (vinte) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país;

NOME	Nº de Quotas	%	Valor R\$ integralizado
Celso Tadeu Marchiori	1.980	99%	198.000,00

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.347.870/0001-49

NIRE Nº 41207868321

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOME	Nº de Quotas	%	Valor R\$ integralizado
Carolina Oliveira Marchiori	20	1%	2.000,00
TOTAL	2.000	100%	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do novo Cód. Civil.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios O Sr. CELSO TADEU MARCHIORI, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – INDICAÇÃO PREPOSTO / ADMINISTRADOR

Fica nomeado como administrador não sócio desta sociedade limitada por tempo indeterminado o Sr. **LUIS CARLOS GRZEBIELUCKAS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, nascido aos 31 de agosto de 1974 na cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, residente e domiciliado a Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, centro, município de Ampére – estado do Paraná, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil nº 5.805.239-6 emitida em 17 de abril de 2009 pelo órgão SESP-PR e com cadastro de pessoa física CPF n.º 474.882.043-87, com PODERES e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, responsabilizando-se por todos os atos e fatos que ocorrem durante seu mandato, a partir da assinatura deste instrumento.

B

7

P

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.347.870/0001-49

NIRE Nº 41207868321

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os Sócios Administradores e Administrador não sócio declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ACORDO ENTRE AS PARTES - PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Os sócios em comum acordo fixam a possibilidade de retiradas a qualquer momento na proporção de suas quotas dos lucros acumulados referente ao período através de apuração de balancete contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - COMUNICADO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Os sócios declaram, para os fins do art. 3º da Lei n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.347.870/0001-49

NIRE Nº 41207868321

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei nº 123/2006;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º, caput ou parágrafos da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- REGIMENTO

Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

Fica eleito o foro de Ampére – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam eletronicamente a presente alteração do contrato social de sociedade limitada em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, cumpri-lo em todos os seus termos.

Ampére – Pr, 30 de março de 2020.

Celso Tadeu Marchiori
Sócio Administrador
Responsável Técnico

Carolina Oliveira Marchiori
Sócia c/ Capital

Luiz Carlos Grzebieluckas
Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10243528973	CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI
47488204387	LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS
58108149991	CELSO TADEU MARCHIORI
64454070997	TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCHIORI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2020 16:45 SOB N° 20201575710.
PROTOCOLO: 201575710 DE 30/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001407724. NIRE: 41207868321.
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**
CNPJ: **20.347.870/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1 751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:18:19 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **2F92.0CE8.0394.0066**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022919546-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.347.870/0001-49**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2021/- Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 022919589-35

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 20.347.870/0001-49**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 09/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Ampére



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 2918/2020	DATA DA EMISSÃO: 09/11/2020	DATA DA VALIDADE: 08/01/2021	FINALIDADE: Verificação
--------------------------------------	---------------------------------------	--	-----------------------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL: CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	CPF/CNPJ: 20.347.870/0001-49
---	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2165	ATIVIDADE FISCAL: 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e d, outras obras
-------------------------------------	---

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: GUAIRA, 1393 Bairro: CENTRO	Complemento: CEP: 85640-000
--	---------------------------------------

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO: Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C202918N8494D61

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére
<http://www.ampere.pr.gov.br/>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.347.870/0001-49
Razão Social: CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Endereço: RUA GUAIRA 1393 / CENTRO / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2020 a 18/12/2020 ✓

Certificação Número: 2020111905153386192881

Informação obtida em 25/11/2020 16:15:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ F FILIAIS)
CNPJ: 20.347.870/0001-49
Certidão nº: 27849500/2020
Expedição: 26/10/2020, às 09:20:11
Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.347.870/0001-49**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **113860/2020**

Validade: 21/03/2021

Nome Civil: CELSO TADEU MARCHIORI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-26594/D

Registro Nacional : 1701523531

Registrado(a) desde : 30/09/1994

Filiação : ATILIO MARCHIORI

VALISE LUIZA MARCHIORI

Data de Nascimento : 07/01/1970

Carteira de Identidade : 42469246

Naturalidade : AMPERE/PR

CPF : 58108149991

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 31/07/1993

Diplomação : 31/07/1993

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57340 - CTM CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

Desde: 20/08/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

43631 - B P PRE-MOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA

Desde: 16/07/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 268526/2020.

Emitida via Internet em 22/09/2020 19:51:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 136382/2020

Validade: 09/12/2020

Razão Social: CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

CNPJ: 20347870000149

Num. Registro: 57340

Registrada desde : 20/08/2014

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA GUAIRA, 1393 CENTRO

Município/Estado: AMPERE-PR

CEP: 85640000

Objetivo Social:

Construção na área civil, residenciais, comerciais e industriais, incorporação de imóveis, serviços de engenharia, elaboração de projetos, compra e venda de imóveis próprios e de terceiros, comércio varejista de materiais de construção em geral.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CELSO TADEU MARCHIORI

Carteira: PR-26594/D Data de Expedição: 30/09/1994

Desde: 20/08/2014 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 317466/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/11/2020 10:49:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MODELO Nº 02
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 15/2020

O signatário do presente, o senhor **CELSO TADEU MARCHIORI**, representante legalmente constituído da proponente **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Nova Esperançado do Sudoeste PR, 03 de dezembro de 2020.


CELSO TADEU MARCHIORI - RG:4.246.924-6

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES
LTDA
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampére - Paraná

**MODELO Nº 03.1
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

Tomada de preço nº 15/2020

Objeto:

Construção de 2 barracões industriais com 800,00 m2 cada e Ampliação de um barracão industrial com 151,25m2.

Empresa: **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ nº: **20.347.870/0001-49**


Endereço: **Rua Guaira, 1393**

Fone: Fax: **46 3547-1703 -9 9912-2789**

E-mail: ctmengenaria2000@gmail.com

O representante técnico da **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** Sr. (a) **CELSO TADEU MARCHIORI**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante

Nova Esperançado do Sudoeste PR, 03 de dezembro de 2020.


CELSO TADEU MARCHIORI - CREA:26.594/D

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampére - Paraná

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ:203478700001-49 RUA GUAIRA 1393 - AMPÈRE, PARANÁ - FONE (46)999122789

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Rua Guaira nº 1393, no Município de Ampère, Estado do Paraná, CNPJ Nº 20 347 870 0001-49, vem através deste, ATESTAR para os devidos fins, que executou obra conforme segue:

PROFISSIONAL: CELSO TADEU MARCHIORI, ENGENHEIRO CIVIL CREA 26 594/D

EMPRESA EXECUTORA: CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CREA 57340

PROPRIETÁRIO: CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 20.347.870.000-49

ENDEREÇO DA OBRA: RUA GUAIRA 1393, LOTE 02 A QUADRA 56 - AMPÈRE - PR.

TIPO DE OBRA: EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL COM 5 PAVIMENTOS CONVENCIONAL (CONCRETO ARMADO MOLDADO IN-LOCO E ALVENARIA).

SERVIÇOS REALIZADOS: ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL ✓

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÕES EM SAPATAS ✓

ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO ✓

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS ✓

EXECUÇÃO DE OBRA ✓

DATA DE INÍCIO: 20/08/2014

DATA DE TÉMINO: 10/07/2016

Nº DA ART: 20143625642

ÁREA CONSTRUÍDA: 1.274,00 m²

Ampère, 04 de junho de 2019

Celso Tadeu Marchiori
Celso Tadeu Marchiori

Engenheiro Civil Crea-PR-26.594/D

CPF 58108149991

CTM Construções e Incorporações Ltda
EMPRESA EXECUTORA

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

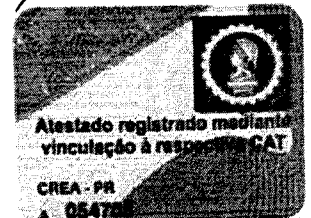
CNPJ Nº 20 347 870 0001-49

CTM Construções e Incorporações Ltda
PROPRIETÁRIO

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.347.870.0001-49

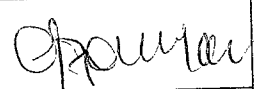
17
Município de
Nova Esperança do Sudoeste
COPIA DO ORIGINAL
Assinatura




MODELO Nº 04
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 15/2020

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura
CELSO TADEU MARCHIORI	ENG. CIVIL	26.594-D	30/09/1994	

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 03 de dezembro de 2020.


CELSO TADEU MARCHIORI – REPRESENTANTE LEGAL
CPF:58108149991 - RG:4.246.924-6

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES
LTDA
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampére - Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2936/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CELSO TADEU MARCHIORI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CELSO TADEU MARCHIORI**
 Registro: **PR-26594/D**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1701523531**

Número da ART: **20143625642** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **20/08/2014** Baixada em: **08/09/2016** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**
 Empresa contratada: **CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**

Contratante: **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** CNPJ: **20.347.870/0001-49**

Rua: **RUA GUAIRA Nº: 1393**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **AMPERE UF: PR CEP: 85640-000**

Contrato: **celebrado em 20/08/2014**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.274,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA GUAIRA Nº: 1393**

Complemento: **QD: 56 LT: 02A**Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AMPERE**

UF: **PR**

CEP: **85640-000**

Data de início: **20/08/2014** Conclusão efetiva: **10/07/2016** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO**

Observações:

ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL
 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÕES EM SAPATAS
 ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITARIO
 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS
 EXECUÇÃO DE OBRA

Informações complementares:

O VÍNCULO DO(A) PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 20/08/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054705, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2936/2019
07/06/2020 10:08



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2936/2019

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 217016/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 CNPJ Nº 20.347.870/0001-49
 NIRE Nº 41207868321
 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CELSO TADEU MARCHIORI, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ampére – PR, nascido aos 07 de janeiro de 1970, portador do CPF nº 81.081.499-91, RG nº 4.246.928-6 emitido em 01 de dezembro de 1984 pelo órgão emissor SESP-PR, CREA-PR Nº 26594-D, residente e domiciliado a Rua Guairá, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000 e a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, brasileira, solteira, estudante, natural de Realeza – PR, nascida aos 19 de setembro de 2001, portadora do CPF nº 102.435.289-73, RG nº 13.773.574-1, emitido em 01 de março de 2013 pelo órgão emissor SESP-PR, residente e domiciliada a Rua Guaíra, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000, representada por TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCHIORI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Telemarco Borba – Pr, nascida aos 29 de junho de 1969, maior, capaz, Professora, portadora do CPF nº 644.540.709-97, RG nº 4.517.998-2 emitido em 19 de abril de 1996 pelo órgão emissor SESP-PR, residente e domiciliada a Guaíra, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de “CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA”, com sede e foro a Rua Guaíra, nº 1393, bairro Centro, município de Ampére – PR, CEP – 85.640-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41207868321, com data de registro em 26 de maio de 2014 e protocolo 14/225091-0 de 26 de maio de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.347.870/0001-49, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TÉRMINO DE REPRESENTATIVIDADE DE SÓCIO MENOR

A Sócia a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, que era menor impúbere no contrato social representada pela sua mãe a Sra. TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCHIORI acima qualificada, pelo decurso de tempo passou a ser maior capaz na data de 19/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 2.000 (duas mil quotas) quotas no valor nominal de R\$100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios até a data da presente alteração do contrato social, sendo distribuído pelos sócios na seguinte forma;

- O sócio o Sr. CELSO TADEU MARCHIORI, que possuía 1.480 (um mil e quatrocentos e oitenta) quotas integralizadas, integralizou durante a atividade da empresa a totalidade de 1.980 (um mil novecentos e oitenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 198.000,00 (cento e noventa oito mil reais), integralizados até a presente data da assinatura deste instrumento.





CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.347.870/0001-49

NIRE Nº 41207868321

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- A sócia a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, possui 20 (vinte) quotas no valor de R\$ 100,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), já integralizados anteriormente pelo contrato social;

NOME	Nº de Quotas	%	Valor R\$ integralizado
Celso Tadeu Marchiori	1.980	99%	198.000,00
Carolina Oliveira Marchiori	20	1%	2.000,00
TOTAL	2.000	100%	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao administrador sócio CELSO TADEU MARCHIORI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). *Passa a ser a administração da sociedade caberá aos sócios O Sr. CELSO TADEU MARCHIORI, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

CLÁUSULA QUARTA – INDICAÇÃO PREPOSTO / ADMINISTRADOR

Fica nomeado como administrador não socio desta sociedade limitada por tempo indeterminado o Sr. **LUIS CARLOS GRZEBIELUCKAS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, nascido aos 31 de agosto de 1974 na cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, residente e domiciliado a Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, centro, município de Ampére – estado do Paraná, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil nº 5.805.239-6 emitida em 17 de abril de 2009 pelo órgão SESP-PR e com cadastro de pessoa física CPF n. ° 474.882.043-87, com *PODERES e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, responsabilizando-se por todos os atos e fatos que ocorrem durante seu mandato, a partir da assinatura deste instrumento.*

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os Sócios Administradores e o administrador indicado declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.347.870/0001-49

NIRE Nº 41207868321

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - COMUNICADO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Os sócios declaram, para os fins do art. 3º da Lei n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei nº 123/2006;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º, caput ou parágrafos da mesma Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA- REGIMENTO

Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº 20.347.870/0001-49
NIRE nº 41207868321

CELSO TADEU MARCHIORI, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Ampére – PR, nascido aos 07 de janeiro de 1970, portador do CPF nº 581.081.499-91, RG nº 4.246.928-6 emitido em 01 de dezembro de 1984 pelo órgão emissor SESP-PR, CREA-PR Nº 26594/D, residente e domiciliado à Rua Guairá, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000 e a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, brasileira, solteira, estudante, natural de Realeza – PR, nascida aos 19 de setembro de 2001, portadora do CPF nº 102.435.289-73, RG nº 13.773.574-1, emitido em 01 de março de 2013 pelo órgão emissor SESP- PR, residente e domiciliada

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.347.870/0001-49

NIRE Nº 41207868321

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

a Rua Guaíra, nº 1393, casa, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná CEP 85.640-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de “CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA”, com sede e foro a Rua Guaíra, nº 1393, bairro Centro, município de Ampére – PR, CEP – 85.640-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41207868321, com data de registro em 26 de maio de 2014 e protocolo 14/225091-0 de 26 de maio de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.347.870/0001-49, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA

A sociedade gira sob o nome razão social empresarial de CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único:

A sociedade tem como nome fantasia CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Objeto social da sociedade é de construção na área civil, residenciais, comerciais e industriais, incorporações de imóveis, serviços de engenharia, elaboração de projetos, compra e venda de imóveis próprios e de terceiros, comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO E SEDE

A sede da sociedade é na Rua Guaíra, nº 1393, bairro Centro, município de Ampére, estado do Paraná, CEP 85.640-000.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 30 de maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 2.000 (das mil quotas) quotas no valor nominal de R\$100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios até a data da presente alteração do contrato social, sendo distribuído pelos sócios na seguinte forma;

- O sócio o Sr. CELSO TADEU MARCHIORI, possui 1.980 (um mil novecentos e oitenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 198.000,00 (cento e noventa oito mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país;
- A sócia a Sra. CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI, possui 20 (vinte) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país;

NOME	Nº de Quotas	%	Valor R\$ integralizado
Celso Tadeu Marchiori	1.980	99%	198.000,00

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.347.870/0001-49

NIRE Nº 41207868321

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOME	Nº de Quotas	%	Valor R\$ integralizado
Carolina Oliveira Marchiori	20	1%	2.000,00
TOTAL	2.000	100%	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do novo Cód. Civil.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios O Sr. CELSO TADEU MARCHIORI, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – INDICAÇÃO PREPOSTO / ADMINISTRADOR

Fica nomeado como administrador não sócio desta sociedade limitada por tempo indeterminado o Sr. **LUIS CARLOS GRZEBIELUCKAS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, nascido aos 31 de agosto de 1974 na cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, residente e domiciliado a Rua Vereador Aloisio Giese, nº 305, centro, município de Ampére – estado do Paraná, CEI – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil nº 5.805.239-6 emitida em 17 de abril de 2009 pelo órgão SESP-PR e com cadastro de pessoa física CPF n.º 474.882.043-87, com PODERES e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, responsabilizando-se por todos os atos e fatos que ocorrem durante seu mandato, a partir da assinatura deste instrumento.

8

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.347.870/0001-49

NIRE Nº 41207868321

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETIRADA DE PRO-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os Sócios Administradores e Administrador não sócio declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ACORDO ENTRE AS PARTES - PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Os sócios em comum acordo fixam a possibilidade de retiradas a qualquer momento na proporção de suas quotas dos lucros acumulados referente ao período através de apuração de balancete contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - COMUNICADO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Os sócios declaram, para os fins do art. 3º da Lei n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 20.347.870/0001-49

NIRE Nº 41207868321

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei nº 123/2006;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º, caput ou parágrafos da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- REGIMENTO

Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como de forma surletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

Fica eleito o foro de Ampére – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam eletronicamente a presente alteração do contrato social de sociedade limitada em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, cumpri-lo em todos os seus termos.

Ampére – Pr, 30 de março de 2020.

Celso Tadeu Marchiori
Sócio Administrador
Responsável Técnico

Carolina Oliveira Marchiori
Sócia c/ Capital

Luiz Carlos Grzebieluckas
Administrador

8

5

Lu



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10243528973	CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI
47488204387	LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS
58108149991	CELSO TADEU MARCHIORI
64454070997	TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCHIORI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2020 16:45 SOB N° 2.201575710.
PROTOCOLO: 201575710 DE 30/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001407724. NIRE: 41207868321.
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEICULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À comissão de licitação

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

Ref.:Tomada de Preços: 015/2020


Construção de 2 barracões industriais com 800,00 m2 cada e Ampliação de um barracão industrial com 151,25m2. Os dois barracões possuem espaço para salão de produção, instalações sanitárias femininas e masculinas, cozinha, área de serviço, refeitório, escritório e instalações sanitárias para PNE. A Ampliação possui espaço para salão de produção e dois pavimentos.

disponibilizará para a execução da obra objeto da TP 004/2020, a seguinte relação de veículos, máquinas e equipamentos.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	ANO
1	1	CAMINHÃO MUNCK	VOLKS	2012
2	2	BETONEIRA 320 LITROS	MENEGOTTI	2020
3	1	VIBRADOR DE IMERSÃO	BOSCH	2020
4	1	SERRA CIRCULAR MANUAL	MAKITA	2020
5	1	SERRA MARMORE MANUAL	MAKITA	2018
6	3	CARRINHO DE MÃO	ALZA	2018
7	3	COLHER DE PEDREITO	TRAMONTINA	2018
8	2	SERROTE	PANDOLFO	2018
9	3	MARTELO	TRAMONTINA	2018
10	3	TORQUEZ	BRASIL	2018
11	3	REGUA DE ALUMINIO	PANDOLFO	2018
12	3	DESEMPENADEIRA MADEIRA	TRAMONTINA	2018
13	5	ANDAIME	MENEGOTTI	2018
14	5	CAPACETE	BOSCH	2018
15	5	CINTO DE SEGURANÇA	BOSCH	2018

E por ser expressão da verdade, dou fé.

Nova Esperança do Sudoeste 03 de dezembro 2020


CELSON FEDEU MARCHIORI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 581.081.499-91
RG 4.246.924-6
CREA 26594 D
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.347.870/0001-49

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES
LTDA

Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampère - Paraná

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À comissão de licitação

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste


Ref.: Tomada de Preços: 015/2020

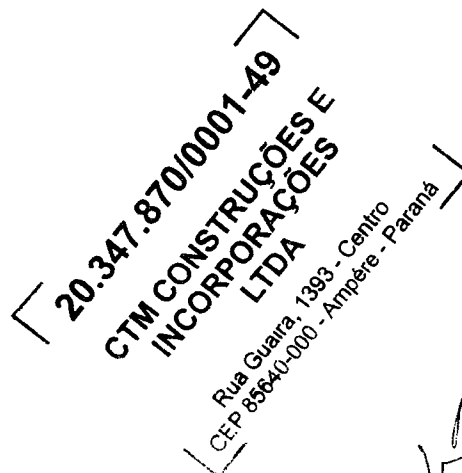
Empresa: **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Construção de 2 barracões industriais com 800,00 m2 cada e Ampliação de um barracão industrial com 151,25m2. Os dois barracões possuem espaço para salão de produção, instalações sanitárias femininas e masculinas, cozinha, área de serviço, refeitório, escritório e instalações sanitárias para PNE. A Ampliação possui espaço para salão de produção e dois pavimentos.

1	CAMINHÃO MUNCK	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1	1					
2	BETONEIRA 320 LITROS	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2	2
3	VIBRADOR DE IMERSÃO	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1
4	SERRA CIRCULAR MANUAL	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1	1
5	SERRA MARMORE MANUAL	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE		1	1	1	1	1	1
6	CARRINHO DE MÃO	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	3	3
7	COLHER DE PEDREIRO	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	3	3
8	SERROTE	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	2	2	2	2	2	2	2
9	MARTELO	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	3	3
10	TORQUEZ	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	3	3
11	REGUA DE ALUMINIO	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	3	3	3	3	3	3	3
12	DESEMPENADEIRA MADEIRA	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE		3	3	3	3	3	3
13	ANDAIME	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE		10	10	10	10	10	10
14	CAPACETE	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	5	5	5	5	5	5	5
15	CINTO DE SEGURANÇA	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	5	5	5	5	5	5	5

Nova Esperança do Sudoeste, 03 de dezembro de 2020


CELSO TADEU MARCHIORI
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 581.081.499-91
 RG 4.246.924-6
 CREA 26594 D
 CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 CNPJ 20.347.870/0001-49


20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES
LTDA
 Rua Guaira, 1393 - Centro
 CEP 85640-000 - Ampére - Paraná



Construções e Incorporações Ltda.

CAPACIDADE FINANCEIRA
MODELO 5

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 15/2020.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social do ano calendário 2019.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Table with 3 columns: Tipo de índice, Valor em reais, Índice. Rows include Liquidez geral (LG), Liquidez corrente (LC), and Solvência Geral (SG) with their respective formulas and values.

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo;
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 03 de dezembro de 2020.

Celso Tadeu Marchiori
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:581.081.499-91
RG:4.246.924-6
CREA:26.594/D

Juliano Mateus Gonsalves
CONTADOR
CRC: 056747/O-6
CPF: 052.228.989-46

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Rua Guaira, 1303 - Centro
CEP 85640-000 - Ampere - PR | ctmengenharia2000@gmail.com
46 3547-170
1303-4099
12-2789 | CNPJ: 20.347.870/0001-49

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 Página: 1

Contém este livro 10 páginas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Ramo: Incorporação de empreendimentos imobiliários

Endereço: Rua GUAIRA, 1393

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: AMPERE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 20.347.870/0001-49

Inscrição Estadual.....: ISENT0

Registro na junta.....: 41207868321 Data registro: 26/05/2014

Inscrição Municipal.....: 3035/2014

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL
[Handwritten Signature]
Assinatura

AMPERE, 01/01/2019

[Handwritten Signature]

CELSO TADEU MARCHIORI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 581.081.499-91

[Handwritten Signature]

JULIANO MATEUS GONSALVES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR056747/O-6
CPF: 052.228.989-46

[Handwritten Signature]


CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI
SÓCIA C/ CAPITAL
CPF: 102.435.289-73

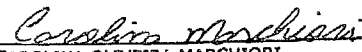


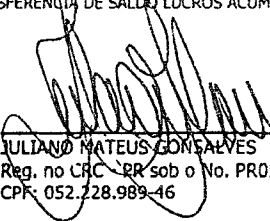
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 20/016967-0
O presente livro(fichu), por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
05/03/2020
CÉRCULO DEFANTE
USUÁRIO DO SIARCO

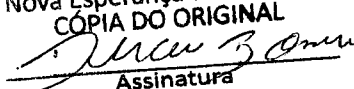
DIÁRIO

Data	N.Lan.	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
30/07/2019	2658	3.3.2.04.020	2.1.3.01.002	TRANSPORTE CFE NOTA FISCAL Nº CFE NF-e Se 1653 FORNEC. GONSALVES CONTABILIDADE - EIRELI - ME	472.300,35 271,55
				TOTAL DO MÊS	472.631,35
15/08/2019	2667	2.1.3.01.002	1.1.1.01.001	PAGO CFE, DUP Nº CFE, NF-e Se 1653 DO FORNEC. GONSALVES CONTABILIDADE - EIRELI - ME COM VENCTO EM 15/08/2019	271,55
				TOTAL DO MÊS	271,55
25/09/2019	2660	3.3.2.04.020	2.1.3.01.002	CFE NOTA FISCAL Nº CFE NF-e Se 1863 FORNEC. GONSALVES CONTABILIDADE - EIRELI - ME	601,55
30/09/2019	2687	1.1.5.04.001	3.1.3.02.001.011	CFE RELATORIO DE ESTOQUE FINAL 30/09/2019.	468.205,35
30/09/2019	2700	5.1.1.01.001	3.3.2.04.020	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2019.	2.202,00
30/09/2019	2701	5.1.1.01.001	3.1.3.02.001.010	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2019.	468.205,35
30/09/2019	2702	3.1.3.02.001.011	5.1.1.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2019.	468.205,35
30/09/2019	2703	2.4.3.01.002	5.1.1.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2019.	2.202,00
				TOTAL DO MÊS	1.409.621,17
01/10/2019	2689	3.1.3.02.001.010	1.1.5.04.001	CFE RELATORIO DE ESTOQUE INICIAL.	468.205,35
15/10/2019	2669	2.1.3.01.002	1.1.1.01.001	PAGO CFE, DUP Nº CFE, NF-e Se 1863 DO FORNEC. GONSALVES CONTABILIDADE - EIRELI - ME COM VENCTO EM 15/10/2019	601,55
28/10/2019	2662	3.3.2.04.020	2.1.3.01.002	CFE NOTA FISCAL Nº CFE NF-e Se 1880 FORNEC. GONSALVES CONTABILIDADE - EIRELI - ME	150,00
				TOTAL DO MÊS	468.956,39
18/11/2019	2670	2.1.3.01.002	1.1.1.01.001	PAGO CFE, DUP Nº CFE, NF-e Se 1880 DO FORNEC. GONSALVES CONTABILIDADE - EIRELI - ME COM VENCTO EM 18/11/2019	150,00
25/11/2019	2663	3.3.2.04.020	2.1.3.01.002	CFE NOTA FISCAL Nº CFE NF-e Se 1971 FORNEC. GONSALVES CONTABILIDADE - EIRELI - ME	150,00
				TOTAL DO MÊS	300,00
16/12/2019	2681	2.1.3.01.002	1.1.1.01.001	PAGO CFE, DUP Nº CFE, NF-e Se 1971 DO FORNEC. GONSALVES CONTABILIDADE - EIRELI - ME COM VENCTO EM 16/12/2019	150,00
20/12/2019	2661	1.1.1.01.001	4.1.1.01.009	CFE CONTRATO DE VENDA DE CFE Documen 7765 CLIENTE RODRIGO D. JUSTINA E KARINE B. P. D. JUSTINA	70.000,00
26/12/2019	2664	3.3.2.04.020	2.1.3.01.002	CFE NOTA FISCAL Nº CFE NF-e Se 2065 FORNEC. GONSALVES CONTABILIDADE - EIRELI - ME	150,00
31/12/2019	2671	4.1.2.03.005	2.1.4.01.009	VALOR A RECOLHER DE PIS DO PERÍODO 12/2019	455,00
31/12/2019	2672	4.1.2.03.004	2.1.4.01.010	VALOR A RECOLHER DE COFINS DO PERÍODO 12/2019	2.100,00
31/12/2019	2673	4.1.2.03.006	2.1.4.01.007	VALOR A RECOLHER DE CSOC DO PERÍODO 12/2019	756,00
31/12/2019	2674	4.1.2.03.007	2.1.4.01.006	VALOR A RECOLHER DE IRPJ-LP DO PERÍODO 12/2019	840,00
31/12/2019	2690	1.1.5.04.001	3.1.3.02.001.011	CFE RELATORIO DE ESTOQUE FINAL 31/12/2019.	397.418,73
31/12/2019	2704	5.1.1.01.001	3.3.2.04.020	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	450,00
31/12/2019	2705	5.1.1.01.001	4.1.2.03.004	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	2.100,00
31/12/2019	2706	5.1.1.01.001	4.1.2.03.005	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	455,00
31/12/2019	2707	5.1.1.01.001	4.1.2.03.006	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	756,00
31/12/2019	2708	5.1.1.01.001	4.1.2.03.007	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	840,00
31/12/2019	2709	4.1.1.01.009	5.1.1.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	70.000,00
31/12/2019	2710	5.1.1.01.001	3.1.3.02.001.010	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	468.205,35
31/12/2019	2711	3.1.3.02.001.011	5.1.1.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	397.418,73
31/12/2019	2712	2.4.3.01.002	5.1.1.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	5.387,64
31/12/2019	2713	2.4.3.01.001	2.4.3.01.002	CFE TRANSFERÊNCIA DE SALDO LUCROS ACUMULADOS PARA PREJUÍZO DO ANO.	69,99
				TOTAL DO MÊS	1.417.552,49


 CELSO TADEU MARCHIORI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 581.081.499-91


 CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI
 SÓCIA C/ CAPITAL
 CPF: 102.435.289-73


 JULIANO MATEUS GONSALVES
 Reg. no CRC - RR sob o No. PR056747/O-6
 CPF: 052.228.989-46

Município de
 Nova Esperança do Sudoeste
 CÓPIA DO ORIGINAL

 Assinatura

Empresa: **CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
 C.N.P.J.: 20.347.870/0001-49
 Insc. Junta Comercial: 41207868321 Data: 26/05/2014
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Página: 0004
 Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2019 31/12/2019	2018 31/12/2018
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
3 1.1.1	CAIXA		
4 1.1.1.01	CAIXA GERAL	124.477,02D	68.615,20D
5 1.1.1.01.001			
	TOTAL CAIXA	124.477,02D	68.615,20D
4			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
7 1.1.1.02	BANCO SICREDI C/C 76292-0	592,07D	592,07D
613 1.1.1.02.003			
	TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO	592,07D	592,07D
2			
	TOTAL DISPONÍVEL	125.069,09D	69.207,27D
2			
ESTOQUE			
EDIFÍCIOS EM CONSTRUÇÃO			
53 1.1.5	EDIFÍCIO RESIDENCIAL/COMERCIAL	397.418,73D	468.205,39D
601 1.1.5.04			
602 1.1.5.04.001			
	TOTAL EDIFÍCIOS EM CONSTRUÇÃO	397.418,73D	468.205,39D
601			
	TOTAL ESTOQUE	397.418,73D	468.205,39D
53			
	TOTAL ATIVO CIRCULANTE	522.487,82D	537.412,66D
2			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS			
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			
539 1.2	COOP CRED LIVRE ADM FRONTEIRA DO IGUAÇU	500,00D	500,00D
88 1.2.2			
96 1.2.2.03			
612 1.2.2.03.001			
	TOTAL OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	500,00D	500,00D
96			
	TOTAL INVESTIMENTOS	500,00D	500,00D
88			
	TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	500,00D	500,00D
539			
	TOTAL ATIVO	522.987,82D	537.912,66D
1			
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES			
149 2	JULIANO MATEUS GONSALVES - ME	150,00C	1.083,93C
150 2.1	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A	0,00	6.107,32C
164 2.1.3			
165 2.1.3.01			
513 2.1.3.01.002			
654 2.1.3.01.040			
	TOTAL FORNECEDORES	150,00C	7.191,25C
165			
	TOTAL FORNECEDORES	150,00C	7.191,25C
164			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			
169 2.1.4	ISS A RECOLHER	52,50C	52,50C
170 2.1.4.01	ISS A RECOLHER	919,20C	400,80C
173 2.1.4.01.003	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	803,52C	240,48C
176 2.1.4.01.006	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	282,57C	282,57C
177 2.1.4.01.007	IRRF A RECOLHER	465,73C	54,28C
178 2.1.4.01.008	PIS A RECOLHER	2.110,50C	211,50C
179 2.1.4.01.009	COFINS A RECOLHER		
180 2.1.4.01.010			

Celso Mateus Marchiori
 CELSO MATEUS MARCHIORI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 581.081.499-91

Carolina Oliveira Marchiori
 CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI
 SÓCIA C/ CAPITAL
 CPF: 102.435.289-73

Juliano Mateus Gonsalves
 JULIANO MATEUS GONSALVES
 Reg. no CRC - PR s/d e No. PR056747/D-6
 CPF: 052.228.989-46

Município de
 Nova Esperança do Sudoeste
 CÓPIA DO ORIGINAL
Juliano Mateus Gonsalves
 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
182	2.1.4.01.012		31/12/2019	31/12/2018
183	2.1.4.01.013	CRF A RECOLHER	808,19C	898,19C
184	2.1.4.01.014	ISS RETIDO A RECOLHER	693,26C	693,26C
		INSS RETIDO A RECOLHER	1.964,44C	1.951,44C
179		TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.189,21C	4.798,02C
169		TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.189,21C	4.798,02C
185	2.1.5			
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
192	2.1.5.02.002	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
		FGTS A RECOLHER	90,46C	90,46C
190		TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	90,46C	90,46C
185		TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	90,46C	90,46C
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	8.430,37C	12.079,73C
549	2.2			
218	2.2.1	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
		EMPRÉSTIMOS		
638	2.2.1.01.001	CAPITAL DE GIRO SICREDI B51031839	24.476,88C	24.476,88C
670	2.2.1.01.002	CAPITAL DE GIRO SICREDI B61031520	483.382,23C	483.382,23C
219		TOTAL EMPRÉSTIMOS	507.859,11C	507.859,11C
636	2.2.1.05	(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		
637	2.2.1.05.001	(-) JUROS S/ EMP. SICREDI B51031839	25.931,66D	25.931,66D
672	2.2.1.05.002	(-) JUROS S/ EMP. SICREDI B61031520	30.031,32D	30.031,32D
636		TOTAL (-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	55.962,98D	55.962,98D
218		TOTAL EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	451.896,13C	451.896,13C
549		TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	451.896,13C	451.896,13C
242	2.4			
243	2.4.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
244	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL		
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO		
		CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
244		TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
243		TOTAL CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
264	2.4.3			
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	69,66C
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	137.211,96D	126.006,46C
265		TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	137.211,96D	125.936,48D
264		TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	137.211,96D	125.936,48D
686	2.4.4			
687	2.4.4.01	(-) AJUSTE DE SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES		
688	2.4.4.01.001	(-) AJUSTE DE IMPOSTOS NÃO DECLARADOS		
		(-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	79,20D	79,20D

Celso Tadeu Marchiori
 CELSO TADEU MARCHIORI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 581.031.499-91

Juliano Mateus Gonsalves
 JULIANO MATEUS GONSALVES
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR056747/O-6
 CPF: 052.228.989-46

Carolina Oliveira Marchiori
 CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI
 SÓCIA C/ CAPITAL
 CPF: 102.435.289-73

Município de
 Nova Esperança do Sudoeste
 CÓPIA DO ORIGINAL
Juliano Gonsalves
 Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6

Página: 10

Contém este livro 10 páginas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Ramo: Incorporação de empreendimentos imobiliários

Endereço: Rua GUAIRA, 1393

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: AMPERE

Estado: PR

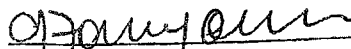
Inscrição no CNPJ: 20.347.870/0001-49

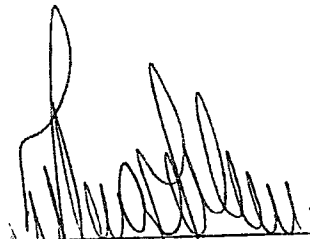
Inscrição Estadual.....: ISENTA

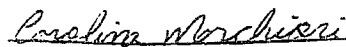
Registro na junta.....: 41207868321 Data registro: 26/05/2014

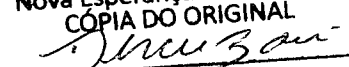
Inscrição Municipal.....: 3035/2014

AMPERE, 31/12/2019


CELSO ITADEU MARCHIORI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 581.081.499-91


JULIANO MATEUS GONSALVES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR056747/O-6
CPF: 052.228.989-46


CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI
SÓCIA C/ CAPITAL
CPF: 102.435.289-73

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL

Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Livro Razão

Número: 6

Página: 1

Contém este livro 13 páginas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Ramo: Incorporação de empreendimentos imobiliários

Endereço: Rua GUAIRA, 1393

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: AMPERE

Estado: PR

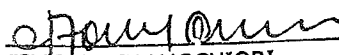
Inscrição no CNPJ: 20.347.870/0001-49

Inscrição Estadual.....: ISENTO

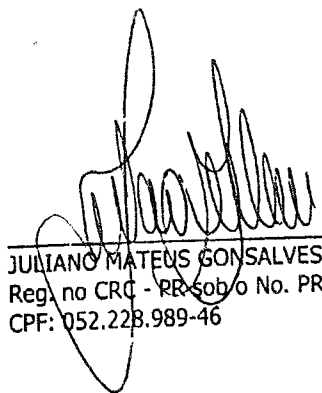
Registro na junta.....: 41207868321 Data registro: 26/05/2014

Inscrição Municipal.....: 3035/2014

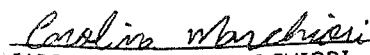
AMPERE, 01/01/2019



CELSO ITADEU MARCHIORI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 581.081.499-91

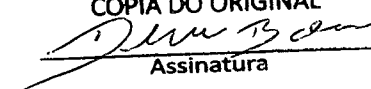


JULIANO MATEUS GONSALVES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR056747/0-6
CPF: 052.228.989-46



CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI
SÓCIA C/ CAPITAL
CPF: 102.435.289-73


Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL

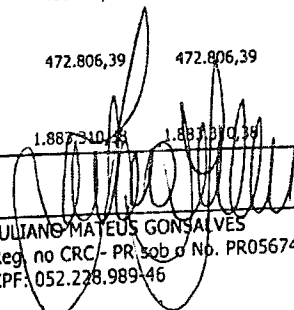


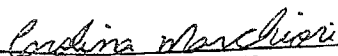
Assinatura

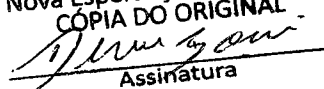
RAZÃO

Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
RESULTADO DO EXERCÍCIO						
Conta:	473 - 5.1.1.01.001					
31/03/2019	2693 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2019.	677	468.205,39		0,00	0,00
		Total do mês:	468.396,21	468.396,21		
30/06/2019	2698 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2019.	694		468.205,39	468.205,39C	468.205,39C
30/06/2019	2699 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2019.	267		3.495,00	471.700,39C	471.700,39C
30/06/2019	2696 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2019.	361	3.495,00		468.205,39C	468.205,39C
30/06/2019	2697 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2019.	677	468.205,39		0,00	0,00
		Total do mês:	471.700,39	471.700,39		
30/09/2019	2702 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2019.	694		468.205,39	468.205,39C	468.205,39C
30/09/2019	2703 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2019.	267		2.202,00	470.407,39C	470.407,39C
30/09/2019	2700 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2019.	361	2.202,00		468.205,39C	468.205,39C
30/09/2019	2701 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2019.	677	468.205,39		0,00	0,00
		Total do mês:	470.407,39	470.407,39		
31/12/2019	2709 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	675		70.000,00	70.000,00C	70.000,00C
31/12/2019	2711 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	694		397.418,73	467.418,73C	467.418,73C
31/12/2019	2712 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	267		5.387,66	472.806,39C	472.806,39C
31/12/2019	2704 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	361	450,00		472.356,39C	472.356,39C
31/12/2019	2705 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	428	2.100,00		470.256,39C	470.256,39C
31/12/2019	2706 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	429	455,00		469.801,39C	469.801,39C
31/12/2019	2707 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	477	756,00		469.045,39C	469.045,39C
31/12/2019	2708 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	478	840,00		468.205,39C	468.205,39C
31/12/2019	2710 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019.	677	468.205,39		0,00	0,00
		Total do mês:	472.806,39	472.806,39		
		Total da conta:	1.887.310,39	1.887.310,39		


 CELSO TADEU MARCHIORI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 581.081.499-91


 JULIANO MATEUS GONSAVES
 Reg. no CRC - PR, sob o No. PRO56747/O-6
 CPF: 052.228.989-46


 CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI
 SÓCIA C/ CAPITAL
 CPF: 102.435.289-73

Município de
 Nova Esperança do Sudoeste
 CÓPIA DO ORIGINAL

 Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Razão

Número: 6

Página: 13

Contém este livro 13 páginas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Ramo: Incorporação de empreendimentos imobiliários

Endereço: Rua GUAIRA, 1393

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: AMPERE

Estado: PR

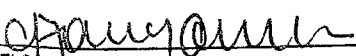
Inscrição no CNPJ: 20.347.870/0001-49

Inscrição Estadual.....: ISENTA

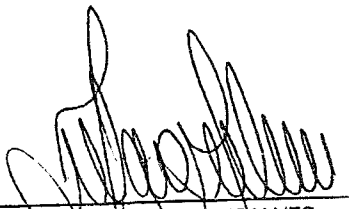
Registro na junta.....: 41207868321 Data registro: 26/05/2014

Inscrição Municipal.....: 3035/2014


AMPERE, 31/12/2019



CELSON TADEU MARCHIORI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 581.081.499-91




JULIANO MATEUS GONSALVES
Reg. no CRC - PR sob o No. PR056747/O-6
CPF: 052.228.989-46



CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI
SÓCIA C/ CAPITAL
CPF: 102.435.289-73

Município de
Nova Esperança do Sudoeste
CÓPIA DO ORIGINAL

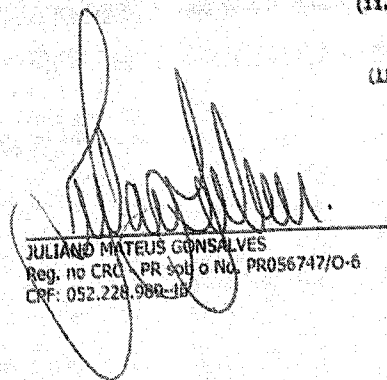



Assinatura

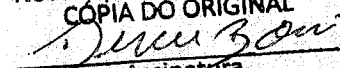
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
RECEITA BRUTA	70.000,00	6.700,00
VENDA DE APARTAMENTOS	70.000,00	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A VISTA	0,00	6.700,00
DEDUÇÕES	(4.151,00)	(993,61)
(-) ISS	0,00	(234,30)
(-) COFINS	(2.100,00)	(201,00)
(-) PIS	(455,00)	(43,55)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(756,00)	(192,96)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(840,00)	(321,60)
RECEITA LÍQUIDA	65.849,00	5.706,39
CMV	(70.786,46)	0,00
(-) ESTOQUE OBRA EM CONSTRUÇÃO	0,00	468.205,39
ESTOQUE INICIAL	(1.872.821,56)	(468.205,39)
(-) ESTOQUE FINAL	1.802.034,90	0,00
LUCRO BRUTO	(4.937,66)	5.706,39
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.337,82)	(5.636,41)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.337,82)	(5.836,41)
MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	(2.850,00)
ALUGUÉ	0,00	(297,60)
TAXAS JUCEPAR	0,00	(61,00)
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	(114,33)
ÁGUA E ESGOTO	0,00	(719,03)
DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL	0,20	(210,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.147,00)	(1.083,93)
JÚROS E MORA	(39,00)	(0,02)
MULTAS E MORA	(151,22)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	(11.275,48)	69,98
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(11.275,48)	69,98
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(11.275,48)	69,98


 CELSO TADEU MARCHIORI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 581.081.499-91


 JULIANO MATEUS GONÇALVES
 Reg. no CRC/PR 301 o No. PRO56747/O-6
 CPF: 052.228.988-10


 CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI
 SÓCIA DE CAPITAL
 CPF: 102.435.289-73

Município de
 Nova Esperança do Sudoeste
 COPIA DO ORIGINAL

 Assinatura



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de AMPÉRE

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
CPF/CNPJ: 20.347.870/0001-49

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).



AMPÉRE, 11 de Novembro de 2020

Clovis Cardoso Junior
Distribuidor



Município de
Nova Esperança do Sudoeste
COPIA DO ORIGINAL
Assinatura



Código Validador: TJPR_CACA.6369.F8EFDDB.12 **Valido esta certidão em https://bit.ly/2DQE1bE





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRIM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA		Protocolo: PRC2003766702			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207868321	CNPJ 20.347.870/0001-49	Data de Ato Constitutivo 26/05/2014	Início de Atividade 30/05/2014		
Endereço Completo Rua GUÁIRA, Nº 1393, CENTRO - Ampére/PR - CEP 85640-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO NA ÁREA CIVIL, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 198.000,00	Sócio	S	Término do mandato
CELSO TADEU MARCHIORI	581.081.499-91	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 2.000,00	Sócio	N	
CAROLINA OLIVEIRA MARCHIORI	102.435.289-73				
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		581.081.499-91	Término do mandato		
CELSO TADEU MARCHIORI		CPF	Término do mandato		
Nome		474.882.043-87	Término do mandato		
LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS			Término do mandato		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data		002 / 315 - ENQUADRAMENTO DE	ATIVA		
30/03/2020	20201575710	MICROEMPRESA	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2020, às 17:17:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5C90NRDK.



PRC2003766702

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral


MODELO Nº 06
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 15/2020

O signatário do presente, em nome da proponente CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 03 de dezembro de 2020.


CELSO TADEU MARCHIORI
RG:4.246.924-6

20.347.870/0001-49
CTM CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES
LTDA
Rua Guaira, 1393 - Centro
CEP 85640-000 - Ampère - Paraná